

DECRETO Nº 12942, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de bem público.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2948/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do Box E-41 do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Taubaté, constante do Anexo I do Decreto nº 10.252, de 07 de maio de 2004, outorgada à Sra. Vera Lúcia Fontanezzi Monteiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Emerson Kiogi Tanaka
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo